

**DECRETO N° 1934/21 de 07/06/2021.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 1.146,90 (um mil cento e quarenta e seis reais c/ noventa centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 310/2021 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, no valor de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais c/ noventa centavos);
- ➔ Empenho nº 434/2021 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor ANDRE DA SILVA FERREIRA, no valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 07 de Junho de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**